

AUTÓGRAFO Nº. 34/2020.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 034/2020, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: A denominação de Complexo Renaer do imóvel que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de “**Complexo Renaer**” o imóvel objeto da Matrícula nº 14.488 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com área de 40,5641 hectares, localizado as margens da Rodovia Raposo Tavares Km 555 – Leste, conforme croqui de delimitação geográfica em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal comunicará aos órgãos públicos competentes, as concessionárias de serviços públicos, ao Cartório de Registro Imobiliário e aos Correios, sobre a denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 11 de Agosto de 2020

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente